



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 018/2021

Vila Pavão/ES, 26 de fevereiro de 2021.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Temos a honra de encaminhar à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 018/2021, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.305/2021, que abre crédito especial e altera anexos do PPA e LDO de 2021, referente ao pagamento de bolsa de formação vinculada ao programa de qualificação de atenção primária a Saúde, em favor da Cirurgiã Dentista que trabalha na UBS Luiza Maria Pionte Koski.

A presente proposta faz-se necessária em razão de mero equívoco quando da elaboração da minuta do projeto de lei que deu origem a Lei Municipal nº 1.305/2021, ao incluir Dotação Orçamentária errônea, constante da ficha: "2.279 – Pagamento da bolsa de formação para o programa de qualificação da atenção primária a saúde", quando deveria constar: "2.284 – Pagamento da bolsa de formação para o programa de qualificação da atenção primária a saúde", conforme Despacho Contábil em anexo.

O pedido de urgência na apreciação da matéria resta justificado, por tratar-se de necessidade de se qualificar cada vez mais os profissionais que integram as Equipes de Saúde da Família, através do Plano Estadual de Modernização e Inovação do SUS, e o retardamento no seu cumprimento certamente trará prejuízos aos usuários do SUS, que representam a camada mais pobre / humilde da nossa sociedade.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



